

DECRETO Nº 6.625, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a composição do FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.287 de 28 de junho de 1983, que dispõe sobre a criação do Fundo Social de Solidariedade da Estância Turística de Pereira Barreto;

DECRETA

Art. 1º Fica constituído o Fundo Social de Solidariedade da Estância Turística de Pereira Barreto, que será composto pelos seguintes membros:

Presidente:

Rosana Peixoto Barbosa Komatsu RG: 7.***.***-02

Vice Presidente:

Antônia Aparecida de Oliveira Cândido RG: 14.***.***-X

Secretária:

Cecília Ketelhute Franco de Carvalho Ferreira RG: 8.***.***-3

Tesoureira:

Fabiana Cristina de Souza Gomes RG: 21.***.***-0

Conselho Deliberativo:

Helena Pineda Taguchi

Maria Helena Dias Miguel Corrêa

Vera Lucia Takami Pereira

Cleonice Carvalho Rodrigues

RG: 4.***.***

RG: 6.***.***

RG: 30.***.***-4

RG: 30.***.***-7

Regiane Petean

RG: 11.***.***

Sivaneide Santos Nobre de Melo

RG: 23.***.***





RG 27.***.***-2

RG: 19.***.***-1

Art. 2º A presente nomeação é de caráter gratuito e considerada como prestação de serviços relevantes ao município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 5.550, de 14 de janeiro de 2021.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 23 de janeiro de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Prefeitura, na data supra.

